



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3905/2024

Data da disponibilização: Terça-feira, 06 de Fevereiro de 2024.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA TRT 18ª Nº 286/2024



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Altera o inciso X do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 828, de 28 de março de 2023, que designa membros do Comitê de Orçamento e Finanças e do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos autos do Processo Administrativo (Proad) nº 2.138/2024,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 1339/2023, que designa membros para composição da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; e

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º da Portaria TRT 18ª GP/DG /SOF nº 340, de 17 de fevereiro de 2023, "o Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição terá a mesma composição da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, designada pelo Presidente do Tribunal",

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso X do art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SOF nº 828, de 28 de março de 2023, por meio do qual são elencados os membros integrantes do Subcomitê de Orçamento do Primeiro Grau de Jurisdição, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

X - Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, Representante da AMATRA18, sem direito a voto; e

....."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinada eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 293/2024



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2024.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador MARCELO NOGUEIRA PEDRA e o servidor SÓCRATES MARINHO LIMA para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2024, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis JULIANO BRAGA SANTOS e o servidor EVANDRO GOMES PEREIRA para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2024, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar o Oficial de Justiça MAXEULER LOPES ABRÃO E SILVA para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 12 a 19 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte do Oficial de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2286/2023



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo PROAD n. 14762/2023,

CONSIDERANDO as alterações no calendário correicional do TRT18 e a suspensão das correições da Vara do Trabalho de Uruaçu e do Posto Avançado de Porangatu,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria TRT 18ª Nº 2215/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 292/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1439/2024, CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, para atuar como Juíza Auxiliar da Presidência, conforme Portaria TRT 18ª nº. 1968/2023; CONSIDERANDO que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia foi autorizada a participar do 10º Curso de Formação Continuada sobre Administração Judiciária promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho e acompanhar o Desembargador Presidente durante a reunião do Colepregor no período de 19 a 22 de fevereiro de 2024, conforme Portaria TRT18ª SCR/DGMAG nº. 128/2024; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **TÚLIO MACEDO ROSA E SILVA**, volante regional, para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Goiânia nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2024 e no interregno de 26 a 29 de fevereiro de 2024. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 285/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 2343/2024, em que foi solicitada a designação de magistrado para assinatura de despachos nos processos ATOOrd 0010609-44.2022.5.18.0002 e 0011326-56.2022.5.18.0002, em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Juiz Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, respectivamente, se declararam suspeitos; CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES**, volante regional, para atuar no dia 05 de fevereiro de 2024 nos autos dos processos ATOOrd 0010609-44.2022.5.18.0002 e 0011326-56.2022.5.18.0002, oriundos da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL
Portaria

Portaria DG**PORTARIA TRT 18ª Nº 282/2024****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 61/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 6,5 diárias de viagem, referentes ao período de 17 a 23/03/2024, ao servidor CARLOS NOVAES DE CASTRO, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO ao Rio de Janeiro-RJ.

Motivo: Participação no II Encontro da Rede de Bibliotecas da Justiça do Trabalho (II EBIJUTRA) nos dias 18 e 19/03/2024 e no 2º Encontro Nacional de Bibliotecas do Poder Judiciário (II ENABIJUD) no período de 20 a 22/03/2024, ambos a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro, conforme PROADs nº 24321/23 e 10507/23.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 280/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 55/2024,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 19 a 22/02/2024, ao servidor LUCIOMAR MARINHO LIMA, à disposição deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF.

Motivo: Conduzir veículo oficial para o Exmº Desembargador-Presidente do TRT 18ª Região, que irá participar do 10º Curso de Formação Continuada sobre Administração Judiciária e de reunião do COLEPRECOR, nos dias 19 a 22/02/2024, em Brasília-DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

PORTARIA TRT 18ª Nº 284/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 1567/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de assinatura de Base de Dados Bibliográficos da empresa Minha Biblioteca Ltda, (MB), catálogos MB Jurídica e MB Sociais Aplicadas, pelo período de 12 meses, composta pelos seguintes membros:

I – Integrantes Demandantes: CARLOS NOVAES DE CASTRO (titular) e CARMEM BARBOSA LEMOS (suplente);

II – Integrantes Administrativos: PHERILENE FELISBINO DUARTE (titular) e VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Pauta
Pauta STP

PAUTA DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE APOIO AO TRIBUNAL PLENO

PAUTA DA 1ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

Data e hora de início da sessão VIRTUAL: 20/2/2024 (terça-feira), 14h
Data e hora de encerramento da sessão VIRTUAL: 23/2/2024 (sexta-feira), 14h
Data e hora da sessão PRESENCIAL 27/2/2024 (terça-feira), 14h.

I. Deliberação inicial

De ordem, informarmos que o Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento, com amparo nos artigos 25, II, 112, 115, 117 e 151 do Regimento Interno, comunica a realização da 1ª Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno de 2023, na modalidade virtual, designada para iniciar no dia 21 de novembro de 2023, às 14h, e término no dia 24 de novembro de 2023, às 14h, em ambiente eletrônico do sistema de Processo Judicial Eletrônico (Pje), para julgamento dos processos ao final relacionados.

Noticiamos também que a sessão presencial, na forma dos art. 152 e 153 do Regimento Interno, fica designada para o dia 27 de fevereiro de 2024, terça-feira, às 14h, a ser realizada no Plenário Ipê do Complexo Trabalhista de Goiânia, situado na esquina da Rua Orestes Ribeiro com a Rua T-29, Quadra T22, Lote 01/24, n. 1698, subsolo 1, Setor Bueno.

Na mesma assentada, será submetida à aprovação do Colegiado a ata da 9ª Sessão Administrativa Ordinária do Tribunal Pleno, na modalidade virtual, realizada no período de 17 a 20/10/2023 disponibilizada aos Excelentíssimos Desembargadores via PROAD (10536/2023), bem como liberada para consulta no diretório "X", CATP, Sessões Judiciais, e na pasta "Gabinete (diretório X)" do google drive.

II. Processos pautados:

1 - Sala Pleno ADM - 20/2/2024 (Virtual)

8. PA 0012530-10.2023.5.18.0000 (PA - PROAD 11842/2023 - MA 106/2023) PROCESSO EM SEGREDO DE JUSTIÇA

Relator: Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Interessada: Juíza A.K.A.C.M.A

Advogado: Telmo de Alencastro Veiga Filho OAB: GO22093

Advogado: Fernando de Paula Gomes Ferreira OAB: GO22196

Assunto: Solicita autorização para residir fora dos limites territoriais da sede da Vara do Trabalho em que atua.

Observação: Processo com Vista-Regimental ao Ex.mo Des. Mário Bottazzo na sessão do dia 21 a 24/11/2023

09. PA 0012723-25.2023.5.18.0000 (PA - PROAD 21655/2023- MA 160/2023)

Relator: Desembargador Eugênio José Cesário Rosa

Assunto: Proposta de alteração do número de Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Observação: Processo com vista regimental à Ex.ma Desembargadora Rosa Nair da Silva Nogueira Reis na sessão do dia 4 a 7/12/2023.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

I. Ficam intimadas as partes e seus procuradores de que os processos acima relacionados serão apreciados em sessão administrativa ordinária virtual designada para iniciar em 20/2/2024, terça-feira, a partir das 14h, sendo o seu encerramento previsto para o dia 23/2/2024, sexta-feira, às 14h, em ambiente eletrônico não presencial de julgamento do sistema Pje;

II. Havendo inscrição para sustentação oral, pedido expresso dos integrantes do Colegiado ou do órgão do Ministério Público do Trabalho, o julgamento do respectivo processo será realizado em sessão PRESENCIAL, designada para o dia 27/2/2024, terça-feira, a partir das 14h, em ambiente de julgamento presencial (Plenário Ipê do complexo trabalhista);

III. As inscrições para sustentação oral, observada a forma prevista no artigo 153, II, do novo Regimento Interno deste Tribunal, deverão ser solicitadas via portal da corte até antes do início da sessão de julgamento virtual (20/2, às 13h59). Efetivada a inscrição, o processo aguardará o

encerramento da sessão virtual e, ausentes as condições dispostas no art. 7º, § 1º, da RA TRT 18ª nº 81/2020, será remanejado para a SESSÃO PRESENCIAL do e. Tribunal Pleno acima indicado.

IV. O acesso ao sistema de inscrição para sustentação oral dar-se-á pelo sítio eletrônico do Tribunal, no qual o advogado, desde que já cadastrado no sistema de peticionamento eletrônico do TRT18 (e-Pet) e após a publicação da pauta no órgão oficial, localizará o processo via consulta processual, selecionar o processo, clicar em “ver na íntegra”, entrar com o usuário e senha e selecionará a opção “Pedido de Sustentação Oral”;

V. Para processos em segredo de justiça, o pedido de inscrição para sustentação oral deverá ser feito, excepcionalmente, via e-mail ao órgão de apoio ao respectivo colegiado (pleno@trt18.jus.br), porquanto não disponível na modalidade informatizada.

VI. Será facultado aos advogados a escolha da modalidade de exercício da sustentação oral, se presencial ou remotamente. Neste último caso, o ambiente da sessão utilizará a “plataforma Zoom” de vídeo chamadas, cujo link de acesso, de uso pessoal e restrito do(a) advogado(a) convidado(a), será encaminhado por e-mail, após o encerramento da sessão virtual, conforme Portaria TRT 18ª GP Nº 130/2023.

VII. Por fim, ainda no que toca aos processos com inscrições para sustentação efetivadas, informamos que, nos termos da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 81/2020, de 11 de setembro de 2020, a teor do disposto em seu art. 7º, § 1º, caso o resultado das votações seja integral e inequivocamente favorável à parte representada pelo advogado inscrito para sustentação oral, referido processo será julgado na própria sessão virtual, sendo de tudo dado ciência ao inscrito, após o encerramento da sessão virtual.

As atividades operacionais serão gerenciadas pela secretaria da unidade de apoio ao Tribunal Pleno (3222-5291 ou 3222-5298), que prestará todas as informações necessárias.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO da 18ª REGIÃO, Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno, 6 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

DANIEL SIQUEIRA SOARES

Diretor da Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 1493/2024 (PROAD)

Interessado(a): LUCAS NEVES ABRANTES (dependente)

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2378/2024

Interessado(a): CLÁUDIA INÁCIO CAETANO PEREIRA

Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferimento.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 2544/2024 (PROAD)

Interessado(a): CARINE DUARTE PEREIRA MORI

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)

Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 2450/2024 (PROAD)

Interessado(a): LUCAS MAGRI DE SOUZA

Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal

Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 2380/2024

Interessado(a): CLÁUDIA INÁCIO CAETANO PEREIRA

Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade

Decisão: Deferimento do benefício de auxílio pré-escolar.

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº 24287/2023 (PROAD)

Interessado(a): LEANDRO VINÍCIUS DE MAGALHÃES RODRIGUES
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 18767/2023 PROAD
Interessado(s): Brenda Marielza Arouche Pinto
Assunto: Remoção por permuta
Decisão: Arquivamento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 2371/2024
Interessado(a): GUSTAVO BARBOSA RODRIGUES GANZAROLI
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral no dia 29/10/2016
Decisão: Deferimento

Extrato.Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 2465/2024 (PROAD)
Interessado(a): MELQUIOR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Consignação Mensal (dependente)
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 289/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2296/2024,

RESOLVE:

Art. 1.º Revogar, a partir de 8 de janeiro de 2024, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1092/2023, que autorizou o regime de teletrabalho ao servidor JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE, código s000509, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, na Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

MATEUS VARGAS MENDONÇA

Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 230/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 24445/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria TRT 18ª Nº 3960/2023, no tocante à unidade de lotação, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º Remover a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, código s203323, da Secretaria da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos para a Secretaria da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023.”

LEIA-SE:

“Art. 2º Remover a servidora BRUNA NOVAIS SANTOS GAGLIANO, código s203323, da Secretaria da Vara do Trabalho de São Luis de Montes Belos para o Gabinete de Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 19 de dezembro de 2023.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 291/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 1419/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria TRT 18ª Nº 225/2024, no tocante à data que revoga a autorização que prorroga o regime de teletrabalho da servidora KARLA LOBO MACEDO E SILVA, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Revogar, a partir de 23 de janeiro de 2023, a PORTARIA TRT 18ª Nº 225/2024, que prorrogou o regime de teletrabalho da servidora KARLA LOBO MACEDO E SILVA, código s006841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juizes Volantes.”

LEIA-SE:

“Revogar, a partir de 23 de janeiro de 2024, a PORTARIA TRT 18ª Nº 225/2024, que prorrogou o regime de teletrabalho da servidora KARLA LOBO MACEDO E SILVA, código s006841, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, no Gabinete do Núcleo de Justiça 4.0 – Assistência aos Juizes Volantes.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 288/2024**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2296/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor JOSÉ REINALDO AZARIAS CAVALCANTE, código s000509, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria de Gestão de Pessoas para a Secretaria da 1.ª Vara do Trabalho de Anápolis, a partir de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 281/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 18552/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 22 de janeiro de 2024, a PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2912/2023 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora ANA PAULA PIRES FERREIRA (s164429), ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Gabinete do Desembargador Elvécio Moura dos Santos.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 290/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 2005/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 14 de fevereiro de 2024, a PORTARIA TRT 18ª Nº 2225/2023, que prorrogou o regime de teletrabalho da servidora PAULA REJANE DOS SANTOS GUIMARÃES, código s162990, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para esta Corte, na Seção de Apoio à Governança de Contratações e Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

MATEUS VARGAS MENDONÇA
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 295/2024



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 19937/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA RIBEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, removido para esta Corte, no Quadro de Lotação Extraordinária, a partir de 10 de outubro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JUNIOR
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SOF	1
Portaria GP/SGJ	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	3
Portaria	3
Portaria DG	4
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	4
Pauta	5
Pauta STP	5
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	6
Despacho SGPE	6
Portaria	7
Portaria SGPE	7